

Portaria nº 038/18-GP

*Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal desta Prefeitura, na forma que menciona e dá outras providências*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais:

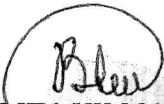
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA MIRIAN DE FREITAS CARVALHO**, CPF. 903.616.363-34, no período de 11 de abril 2018 à 11 de maio de 2018, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 11 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 17 de abril de 2018.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal